



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



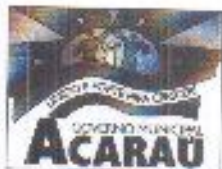
Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUTAR SERVIÇO DE ELABORAÇÃO COMPLETA E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PMAT PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - CE.

Data da Abertura: 17 de fevereiro de 2016.
Horário: 09h00min
Local: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Acaraú -CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 042/2016-GAB, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.01/2016**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às nove horas, a Presidente solicitou ao Proponente presente, Sr. **Antônio Ramires Matos Coutinho**, inscrito no CPF sob o nº 630.548.173-34 representando neste momento, a Empresa **PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.551.114/0001-80, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos devidos documentos, logo após rubricaram. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Foi **INABILITADA** a empresa **PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP**, tendo em vista não ter apresentado o Item 4.2. **Sub-Item 4.2.1** – Certificado de Registro Cadastral - CRC. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Logo após a comissão resolveu fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações *"quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas"*. Neste momento, a Sra. Presidente informou que seja apresentada a nova



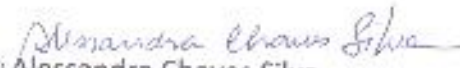
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



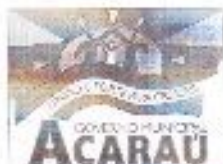
documentação na data de 02 de março de 2016 às 08:30hs. A Presidente perguntou se a proponente tinha algo a declarar, onde a mesma afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.


Francisca Leoneide de Freitas Lima
Presidente da Comissão de Licitação


Sandra Maria Silveira Oliveira
Membro CPL


Alessandra Chaves Silva
Membro CPL

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP	Antônio Ramires Matos Coutinho Nº 630.548.173-34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.01/2016

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 042/2016 - GAB, composta pelos servidores Francisca Leonilde de Freitas Lima - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, com a finalidade de dar início aos procedimentos da apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação e abertura dos invólucros contendo a Proposta de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUTAR SERVIÇO DE ELABORAÇÃO COMPLETA E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PMAT PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – CE**. Às 08h30min horas, a Presidente da Comissão de Licitação deu início a Sessão. Conforme previsto na sessão anterior – *“Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*, a Comissão recebeu novamente o Documento de Habilitação do licitante participante, qual seja: Item 4.2. Sub-Item 4.2.1 – Certificado de Registro Cadastral – CRC. Foi examinado pela Presidente e pelos Membros da Comissão. Após a análise do documento apresentado, a Comissão constatou que a Empresa **PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP** está **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (Envelopes “B”) contendo a Proposta de Preços, tendo em vista a participação no certame apenas do proponente presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida foi feito o mapa comparativo / demonstrativo de preço e, ao ser comparado / demonstrada a proposta chegou-se ao seguinte resultado: **PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP**, apresentou o valor global de **R\$ R\$ 79.855,00 (setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)**. Desta forma, de acordo com os critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.01/2016**, sagra-se vencedora a empresa: **PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Estando o único Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



participante presente à sessão e desistiu expressamente do direito prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP	Antônio Ramires Matos Coutinho Nº 630.548.173-34	